

DESPACHO

PRÉMIO ACS/MERCK SERONO EM EPIDEMIOLOGIA DO CANCRO

O Plano Nacional de Saúde (PNS) apresenta um conjunto de orientações estratégicas para que as instituições do Ministério da Saúde, outros organismos do sector da saúde e de outros sectores de actividade, possam assegurar ou contribuir para a obtenção de mais “ganhos em saúde”.

Entre as estratégias eleitas pelo PNS para a consecução dos seus objectivos, inclui-se o incentivo à Investigação e Desenvolvimento (I&D) na medida que constitui uma mais valia para o sistema de saúde português reflectindo-se no capital de saúde da população.

A realização de projectos de investigação sobre doenças crónicas e particularmente prevalentes e/ou incapacitantes tais como, entre outras, as doenças oncológicas, é umas das prioridades identificadas pelo PNS em matéria de I&D.

As doenças oncológicas, integram o conjunto de áreas de intervenção prioritária do PNS e são alvo de uma Coordenação Nacional, que tem por missão liderar a estratégia do Ministério da Saúde no combate a estas doenças.

O Alto Comissariado da Saúde, através da Coordenação Nacional as Doenças Oncológicas (CNDO), com o fim de contribuir para o progresso do conhecimento epidemiológico das doenças oncológicas em Portugal, criou com o apoio e no âmbito de Protocolo celebrado com a sociedade Merck, S.A., o “Prémio ACS/MERCK Serono em Epidemiologia do Cancro”, tendo sido estabelecido o presente Regulamento para a sua atribuição.

Assim, determino:

Artigo único

É alterado o n.º 2 do artigo 4.º do regulamento do “Prémio ACS/MERCK Serono em Epidemiologia do Cancro”, que fica com a seguinte redacção:

«Artigo 4.º

(...)

1 – [...]

2 – As candidaturas são entregues, em quatro exemplares, no ACS, dirigidas ao Júri do “Prémio ACS/MERCK Serono em Epidemiologia do Cancro”, até 31 de Outubro do ano seguinte, para a sede do Alto Comissariado da Saúde.

3 – [...]

4 – [...]

5 – [...]»

Lisboa, 19 de Julho de 2010

A Alta Comissária da Saúde



(Maria do Céu Machado)